



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
*União E Amor Por Aracoiaba*

**PORTARIA Nº 85/2022**

**Aracoiaba, 02 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Presencial nº 001/2022, na forma que indica, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, na data de 01 de abril de 2022 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº 001/2022, na modalidade de Pregão Presencial;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o referido edital, no item XV do referido edital:

**XV. PROVA DE CONCEITO – AMOSTRA/DEMONSTRAÇÃO:**

15.1. A Câmara Municipal poderá solicitar prova de amostra ou demonstração do software para verificar a compatibilidade entre o serviço ofertado pela licitante e o serviço pretendido pela Câmara Municipal de Aracoiaba/CE para suas necessidades, conforme seguintes critérios:

a) Convocação, fiscalização e julgamento:

1.1. Convocação: ao final da fase de lances será suspenso o certame, o pregoeiro convocará as licitantes para no prazo de 05 (cinco) dias após a suspensão do certame, em dia e horário a ser definido pelo pregoeiro, na qual será realizada a demonstração/teste de conformidade do sistema da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar com os requisitos especificados conforme Termo de Referência.

1.2. Fiscalização: Os demais licitantes poderão indicar um fiscal para participação nos testes de conformidade, que serão realizados na sede da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, localizada na Rua Raimundo Costa 553, Centro, CEP.: 62.870-



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
*União E Amor Por Aracoiaba*

000.

1.3. Comissão Técnica de Avaliação: será criada exclusivamente para esta finalidade, com membros escolhidos livremente e designados pela Câmara Municipal de Aracoiaba/CE.

1.4. Sessão pública de demonstração: A demonstrante deverá se cadastrar/apresentar junto à Comissão Técnica de Avaliação no início da sessão pública, assim como os fiscais que assistirão à demonstração em silêncio.

1.5. A Administração disponibilizará mesas, cadeiras, tomadas de energia, link de internet, bem como as informações e equipamento de apoio necessário à demonstração.

1.6. A Demonstrante disporá de 15 minutos para preparar o ambiente para a demonstração.

1.7. A demonstração ocorrerá na sequência indicada pela Comissão Técnica de Avaliação, com os devidos esclarecimentos solicitados pela referida Comissão.

1.8. Encerrada a reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, assinada pelo pregoeiro, pela Comissão Técnica de Avaliação, pelos fiscais se presentes, e pela equipe de apoio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 001/2022, na modalidade de Pregão Presencial, que tem como objeto a “Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, software de controle Legislativo, conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e contratação de licença de uso de sistemas integrados com módulos de folha de pagamento, contracheque on-line, incluída a implantação, migração de dados, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento de usuários, junto a Câmara Municipal de Aracoiaba/CE”.

**Art. 2º -** Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

I - José Gerlan Pereira de Paula;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
*União E Amor Por Araciaba*

II - Francisco Aldenor Abreu de Paula Filho.

**Art. 3º** - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 001/2022, na modalidade de Pregão Presencial.

**Art. 4º** - A Prova de Conceito terá início no dia 02 de maio de 2022.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 02 de Maio de 2022.

  
**SELMA MARIA BEZERRA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de Araciaba